**EDITAL Nº. 001/2015/PRAE DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **I – IDENTIFICAÇÃO** | |
| Nome: | |
| E-mail: |
| Telefones: |
| *Campus*/Unidade: |
| N° de Matrícula: Semestre: |
| Nome do Diretor(a) de Unidade Regionalizada: |
| Modalidade: Auxílio Moradia e/ou Auxílio Alimentação |
| Início do Auxílio: **15/Maio/2015** Término do Auxílio: **31/Dezembro/2015** |
| **VALOR DOS AUXÍLIOS** |
| ( ) Auxílio Moradia: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) |
| ( ) Auxílio Alimentação: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) |
| Conhecendo as normas que regem o Programa de Assistência Estudantil da PRAE/UNEMAT e Resoluções específicas e, passando a integrar o referido sistema, estou ciente de que:  1. A concessão do Auxílio Moradia e/ou Auxílio Alimentação poderá ser interrompida em decorrência do não atendimento das condições previstas no **EDITAL Nº. 001/2015/PRAE DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE,** Resoluções específicas ou por minha própria iniciativa, mediante prévia comunicação;  2. Meu rendimento escolar será avaliado periodicamente, de acordo com as condições previstas no Edital de Seleção 001/2015/PRAE e Resoluções específicas;  3. Minha condição de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada periodicamente, de acordo com as condições previstas no Edital de Seleção 001/2015/PRAE e Resoluções específicas;  4. A participação neste Programa de Auxílios não estabelece qualquer vínculo empregatício com a UNEMAT.  5. A concessão do Auxílio Moradia e/ou Auxílio Alimentação poderá ser interrompida em decorrência da não entrega do recibo por um prazo de até 2 (dois) meses consecutivos. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015 Diretoria de unidade regionalizada político-pedagógico e financeiro